



11 de agosto de 2006
077/2006-DG

COMUNICADO EXTERNO

Associados da BM&F e Participantes do Mercado de Títulos Públicos

Ref.: **Clearing de Ativos – PNAs Habilitados a Operar no SISBEX sob Código de Anonimato no Período de 14/08 a 10/11/2006.**

Comunicamos que, aplicados os critérios estabelecidos no Ofício Circular 012/2006-DG, de 10/02/2006, os seguintes Participantes de Negociação de Ativos (PNAs), listados em ordem alfabética, estão habilitados a operar no Sisbex-Negociação, sob código de anonimato, no período de 14/08 a 10/11/2006, inclusive:

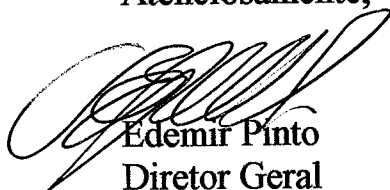
- Banco ABN Amro Real S.A.;
- Banco Bradesco S.A.;
- Banco do Brasil S.A.;
- Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.;
- Banco Itaú S.A.;
- Banco Pactual S.A.;
- Banco Votorantim S.A.; e
- HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo.

Para fins de ponderação em relação a cada título/vencimento elegível, a ser considerada, na forma do item 11 do mencionado Ofício Circular 012/2006, na pontuação do período de avaliação de 14/08 a 10/11/2006, ficam estabelecidos os seguintes vencimentos:

- Títulos prefixados (V1): abril/2007;
- Títulos prefixados (V2): abril/2008;
- Títulos pós-fixados SELIC (V3): março/2009; e
- Títulos pós-fixados inflação (V4): maio/2007.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Câmara de Ativos (Gustavo ou Viviane), pelo telefone (+11) 3112-9312.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP